



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Projeto de Lei 74/2021

Ofício nº. 965/2021-GAP

Protocolo 32957 Envio em 18/11/2021 09:36:05

Paraguaçu Paulista-SP, 3 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2021.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Altera para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município”.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 3 de novembro de 2021.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Altera para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município”.

Tal propositura atende a Indicação nº 287/2021, do Vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica denominar Rua Manoel Francisco dos Santos o prolongamento da Rua Rui Barbosa, localizado no bairro Barra Funda.

De acordo com a indicação e as informações complementares apresentadas pelo Vereador, o Sr. Manoel Francisco dos Santos, conhecido como Sr. Mané, filho do Sr. José Francisco dos Santos e da Sra. Maria Rosa de Jesus, nascido em 10 de janeiro de 1943 e criado em Paraguaçu Paulista-SP, foi casado com a Sra. Daíres Sobrinho dos Santos, com quem teve quatro filhos, Osmar Francisco dos Santos, Sandra Sobrinho dos Santos Pieruzi, Osni Francisco dos Santos e Orivaldo Francisco dos Santos.

Trabalhando como pedreiro, o Sr. Mané construiu diversas casas em nossa cidade, sendo que numa gleba de terras adquirida por ele e que pertencia à Chácara Recreio, situada no bairro Barra Funda, nas proximidades do Campo do Plimec, construiu quatro casinhas simples e popular e alugou as mesmas a famílias carentes, contribuindo assim com o desenvolvimento e povoação daquele local.

Antes de falecer, o Sr. Mané cedeu parte dessa gleba de terras para que fosse aberta uma via no prolongamento da atual Rua Rui Barbosa, contribuindo para a melhoria do acesso dos moradores àquela região da cidade.

Em 9 de outubro de 2018, aos 75 anos, o Sr. Mané veio a falecer, deixando um exemplo de homem honrado e valoroso que muito ajudou o próximo e contribuiu para o desenvolvimento do Município, restando claro e notório o merecimento dessa homenagem.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica alterada para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A delimitação da Rua Manoel Francisco dos Santos - Sr. Mané "Tem início na rua Alegre, lado ímpar do logradouro, de onde segue rumo NE e percorre na distância de 93,00 metros, até encontrar o final do perímetro urbano de Paraguaçu Paulista, tendo em toda a sua extensão, lo lado esquerdo a Quadra 55, e do lado direito a Quadra 54", conforme croqui e memorial descritivo que acompanham essa lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido logradouro público;
- II - a atualização do CADLOG (Cadastro de Logradouros e Bairros);
- III - a comunicação e envio de cópias desta lei às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

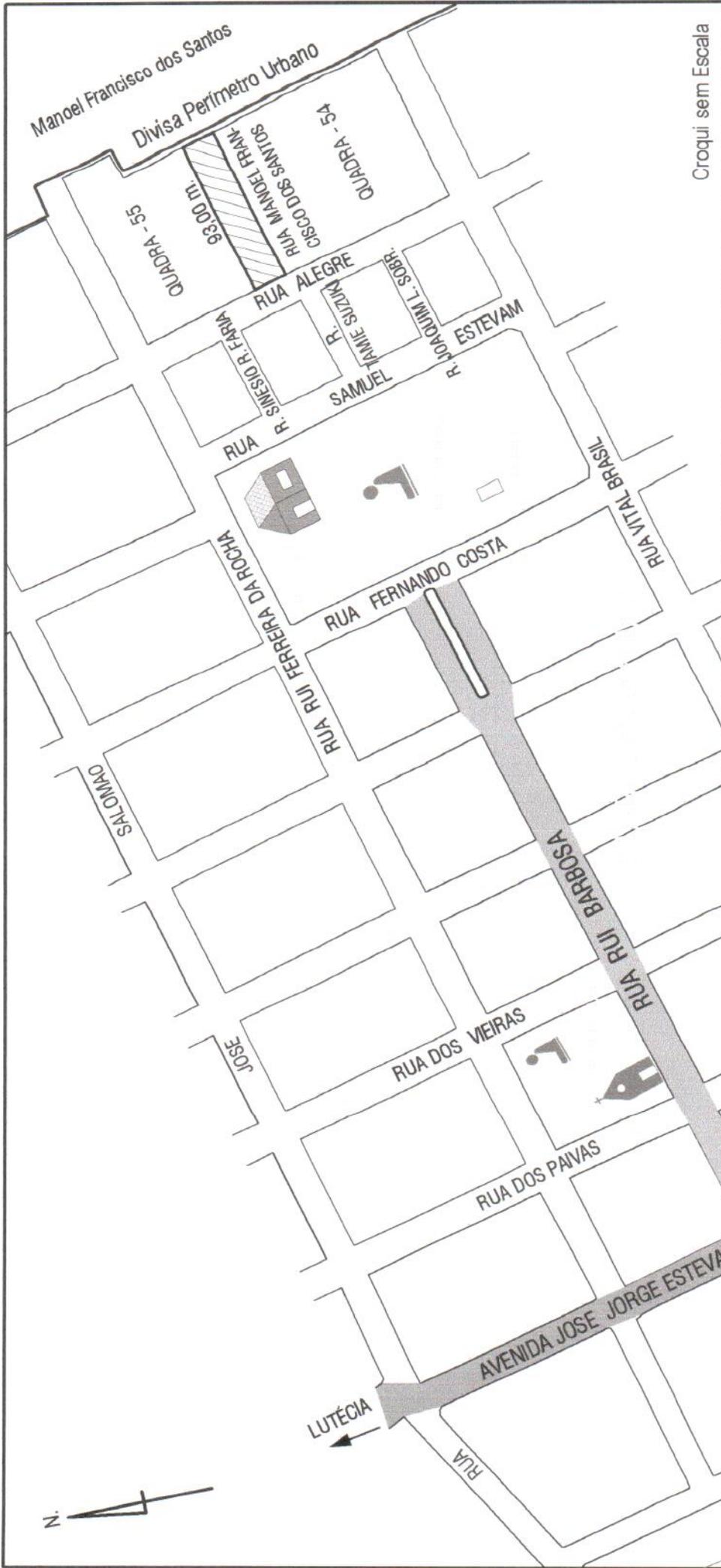
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAHF/ammm
PLO



Croqui sem Escala

PLANTA TOPOGRÁFICA

Assunto:	Denominação de Rua "Manoel Francisco dos Santos"
Proprietário:	Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Pta.
Local:	Barra Funda - Paraguaçu Paulista - SP

André Felipe de Andrade

Resp. Téc.: André Felipe de Andrade
Técnico em Agrimensura
CRT: 4109249589-4

Data: 24/09/2021

LEGENDA:

-  Rua Rui Barbosa
-  Trecho da Rua Rui Barbosa que passa a ser denominado: Rua "Manoel Francisco dos Santos"

Projeto de Lei 74/2021 Protocolo 32957 Envio em 18/11/2021 09:36:05
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/16906/16906_origina1.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO

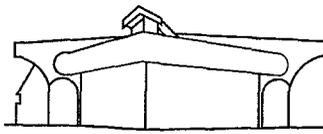
Refere-se o presente memorial descritivo a delimitação de um trecho da RUA RUI BARBOSA, localizado no Bairro Barra Funda, município de Paraguaçu Paulista. - SP, propriedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu – SP, que passa a denominar-se “RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS”, com o seguinte roteiro:

Tem início na **Rua Alegre**, lado ímpar do logradouro, de onde segue rumo NE e percorre na distância de 93,00 metros, até encontrar o final do perímetro urbano de Paraguaçu Paulista, tendo em toda a sua extensão, do lado esquerdo a Quadra 55, e do lado direito a Quadra 54.

Paraguaçu Paulista – SP, 24 de Setembro de 2021.



Resp. Téc.: André Felipe de Andrade
Técnico em Agrimensura
CRT: 4109249589-4



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Protocolo: 03095
Data: 25/03/2021
Responsável: *mg*

INDICAÇÃO Nº 287/2021

Indica que seja denominada Rua Manoel Francisco dos Santos, a antiga Rua Rui Barboza, localizada na Barra Funda, entre os n°s 881 ao 02.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que seja denominada Rua Manoel Francisco dos Santos, a antiga Rua Rui Barboza, localizada na Barra Funda, entre os n°s 881 ao 02.

JUSTIFICATIVA

Venho através dessa indicação pedir ao Sr. Prefeito que denomine a antiga Rua Rui Barboza, localizada na Barra Funda, entre os n°s 881 ao 02.

Salientamos que, neste momento a referida via não consta com nenhuma denominação, motivo pelo qual apresentamos a seguinte sugestão: que seja denominada Rua Manoel Francisco dos Santos.

Manoel Francisco Dos Santos, mais conhecido como Sr. Mané, foi um homem muito honrado e valoroso, que muito ajudou o próximo.

Assim como referido, o senhor Manoel fez uma doação muito importante, pois como era difícil o acesso à Rua Rui Barboza do n° 881 ao 02, ele cedeu uma parte da sua propriedade para que os moradores pudessem ter o melhor acesso, contribuindo imensamente sem cobrar nada dos moradores.

Palácio Legislativo Água grande, 25 de março de 2021.


PROFESSOR RODRIGO
Vereador

